



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições previstas no art. 44, II, f, do Regimento Interno, que lhe confere competência para dirigir os serviços administrativos da Câmara e elaborar o regulamento dos Serviços Administrativos da Casa, e considerando o disposto na Resolução Legislativa nº 006/2025 e na Resolução Administrativa nº 001/2026, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Chefe de Gabinete desta Edilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços administrativos e o cumprimento dos ritos estabelecidos para a aquisição de passagens aéreas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução Administrativa nº 001/2026, que atribui à Mesa Diretora a solução de casos omissos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam delegadas, temporariamente, à figura do Presidente da Câmara Municipal, as atribuições operacionais e administrativas conferidas à Chefia de Gabinete pela Resolução Administrativa nº 001/2026.

Art. 2º. Compete ao Presidente, durante o período de vacância ou até nova designação, a execução dos seguintes atos:

- a) Realizar pesquisa de preços de passagens aéreas obedecendo aos princípios da economicidade e eficiência;
- b) Garantir a antecedência mínima de 1 (um) mês para a compra, salvo urgências justificadas;
- c) Manter o registro interno das viagens e custos;



Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

- d) Elaborar o Relatório Anual de Viagens a ser apresentado à Mesa Diretora;
- e) Disponibilizar os formulários e instrumentos necessários à execução da norma.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, 05 de janeiro de 2026.

MESA DIRETORA

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
(PRESIDENTE)

MARINALDO DA SILVA FARIA
(VICE-PRESIDENTE)

MARIA APª MOREIRA MARCULINO VASCONCELOS
(1º SECRETÁRIA)